



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 261/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 169, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 17, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO,

- Os termos constantes no projeto pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Familiar articulado à educação de jovens e adultos - parceria com a rede estadual de Santa Catarina e municipal de Praia Grande e de São João do Sul;
- O Parecer Nº 23, de 06/08/2024, do Comitê de Ensino deste Campus;
- O EDITAL Nº 34/2024 - ASSEG/GABI, de 25/6/2024, de seleção de propostas de cursos de qualificação profissional - articulada à educação de jovens e adultos, em especial sobre a tramitação prevista no item 5.1; e
- A RESOLUÇÃO Nº 064 - CONSUPER/2016, que dispõe sobre a regulamentação de cursos de qualificação profissional do IFC, em especial sobre a tramitação prevista no parágrafo 3º do artigo 11;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Familiar Articulado à Educação de Jovens e Adultos - parceria com a rede estadual de Santa Catarina e municipal de Praia Grande e de São João do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 14:54)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000355/2024-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **8383bcbc1b**